



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON

Indicação nº 17/2023

Senhor Presidente, apresento V.Exa. nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Josué Ricardo Leal Requião.

1. Ampliação da pavimentação da ladeira de Boinho já finalizada ampliando até a marcenaria de Osmair.

JUSTIFICATIVA

A ladeira de Boinho no bairro do Canabrava já está com seu calçamento finalizado, ficando apenas 70 metros mais ou menos sem calçar, existindo nesta localidade um empreendimento comercial calmonense e uma movimentação tanto dos moradores que transitam como dos fornecedores que sofrem com muita lama durante as chuvas e necessitam chegar naquela localidade.

Na certeza de contarmos com a atenção e o deferimento da presente, antecipo votos de apreço e consideração.

Miguel Calmon, 14 de agosto de 2023.

MARLUS MURIEL ALMEIDA ANDRADE

Vereador

Brasil, 14 de Agosto de 2023

Marlus Muriel
VEREADOR